



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 22 de setembro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

11641/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 675/2025

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Cria o "Rito Expresso" de cancelamento de Notas Fiscais no âmbito do Município de Sorocaba, com base nos princípios da Lei da Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13.874/2019), visando à desburocratização e agilidade nos procedimentos administrativos tributários municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUIS FERNANDO MARTINS GROHS



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330038003800340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330038003800340032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MARTINS GROHS** em **22/09/2025 14:44**

Checksum: **19199C8AE48FE173C60C8DD2308C7CD0A1D23F7318A7F3EDB4237DF5F460D151**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330038003800340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.